



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 050/2014 DE 30/10/2014

O Senhor WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico, com os seguintes membros:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	RG
PREFEITURA MUNICIPAL	Patrícia Gonzalez da Fonseca	5.018.638-5/SSP-PR
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	José Marcelo Pangone	1.626.905-4/SSP-SP
SANEPAR	Luiz Alberto Carlos Serato	10.822.988-0/SSP-PR
CÂMARA DE VEREADORES	Adriana Ferreira da Silva Farias	5.653.126-2/SSP-PR
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Danieli de Melo Oliveira	10.371.143-6/SSP-PR
SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	Lucimara de Souza Cogo	9.960.691-6/SSP-PR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		/SSP-PR
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	José Manuel de Carvalho	3.058.820-7/SSP-PR
PROCURADORIA JURÍDICA	Naiá Cleto Faria Souto	3.065.513-3/SSP-PR
SECRETARIA DE TURISMO	Márcia Rodrigues da Silva	5.240.517-3/SSP-PR
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Angelino Batista Pereira Filho	4.501.618-8/SSP-PR

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze (30/10/2014).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal